



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 051/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º - Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2.134 de 30/10/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação		95.775,00	
02 05 00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
72	08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
74	08.244.0009.2041.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3.500,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
88	10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		275,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
96	10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
102	10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		15.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02 08 00	ENSINO FUNDAMENTAL		
127	12.361.0014.2012.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01 TESOURO		
02 16 00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
183	15.452.0022.2020.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02 18 00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
204	26.782.0026.2022.0000 ESTRADAS VICINAIS		20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação		-95.775,00	
02 05 00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
60	08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-6.500,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
	01 TESOURO		
67	08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	81		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			-15.275,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
	112		10.304.0012.2032.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			-2.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL				
	124		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	181		15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			-30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL				
	203		26.782.0026.2022.0000	ESTRADAS VICINAIS			-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			

Artigo 2º- Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 30 de outubro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos

